



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 14/2024:

Colocando, por conveniência do Serviço, Maria Filomena Duarte Cabral, na Repartição de Finanças da Praia, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 2

Extrato do Despacho n.º 144/2024:

Nomeando definitivamente, Nuno Jorge Mosso dos Santos, no cargo de Inspector de Finanças Nível I, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 3

Extrato do Despacho n.º 145/2024:

Nomeando definitivamente, Elisete Pereira Vaz Correia, no cargo de Inspectora de Finanças Nível I, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 3

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

Despacho de louvor n.º 01/DCCC/2024:

Concedendo Louvor aos efetivos da Direção dos Centros de Comando e Controlo da PN. 3

Despacho de Louvor n.º 02/DOC/2024:

Concedendo Louvor aos efetivos da Direção de Operações e Comunicações da PN. 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública:*****Extrato do Despacho n.º 1529/2024:**

Aposentando Luís Fortes dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo. 6

Extrato do Despacho n.º 1530/2024:

Aposentando Maria da Luz Silva, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo. 6

Extrato do Despacho n.º 1531/2024:

Aposentando Lígia Maria Neves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 6

Extrato do Despacho n.º 1532/2024:

Aposentando Maria Purificação Semedo Furtado, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Retificação n.º 77/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 170, de 16 de setembro de 2024, referente ao reenquadramento de Ana Carolina Furtado Miranda. 7

Retificação n.º 78/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 51, de 31 agosto de 2018, referente ao reenquadramento de Teresa de Jesus Ramos dos Passos. 7

Retificação n.º 79/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 40, de 14 de agosto de 2015, referente ao reenquadramento de Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes. 7

Retificação n.º 80/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 7, de 7 fevereiro de 2014, referente ao reenquadramento de Amália Alves varela. 7

Retificação n.º 81/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 71, de 23 de abril de 2024, referente ao reenquadramento de Lúcia Martins Semedo. 7

Retificação n.º 82/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 218, de 27 de novembro de 2023, referente ao reenquadramento de Fernanda Vaz da Silva. 7

Retificação n.º 83/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 2, de 15 de janeiro de 2014, referente ao reenquadramento de João Baptista Moreira Lopes. 7

Retificação n.º 84/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 147, de 14 de agosto de 2023, referente a licença sem vencimento de Maria Bernardete Sousa Moreno. 7

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS***Instituto do Património Cultural:*****Comunicação n.º 30/2024:**

Autorizando regresso antecipado de Adelaide Tavares Monteiro, Técnico Sénior Nível II, de Quadro definitivo do Instituto do Património Cultural, que se encontrava de Licença sem Vencimento... 8

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 142024****de 30 de setembro**

Maria Filomena Duarte Cabral, licenciada em Economia e Gestão - Variante Auditoria Financeira, Inspectora Tributária, referência 14, escalão A, contratada a termo, em exercício de funções na Repartição de Finanças de São Nicolau, é colocada, por conveniência de serviço, na Repartição de Finanças da Cidade da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado, nos termos dos artigos 40.º, 41.º, 43.º e 44.º do Decreto-lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro, com efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 30 de setembro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do Despacho n.º 144/2024 — De S. Ex.º o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 31 de julho de 2024:

Nuno Jorge Mosso dos Santos, Licenciado em Engenharia Informática e de Computadores – Percurso Programação e Sistemas de Informação, aprovado em estágio probatório na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), é nomeado definitivamente, no Quadro de Pessoal da referida Inspeção Geral, no cargo de Inspector de Finanças Nível I, mediante uma remuneração mensal líquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), correspondente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, mais o subsídio de risco no valor de 17 000\$00 (dezassete mil escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 52º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53º, artigo 54º, alínea b) do artigo 56º e artigo 58º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 22º e artigo 28º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 abril e o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de setembro de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do Despacho n.º 145/2024 — De S. Ex.º o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial:

De 31 de julho de 2024:

Elisete Pereira Vaz Correia, licenciada em Contabilidade e Administração, ramo Administração e Controlo Financeiro, aprovada em estágio probatório na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), é nomeada definitivamente, no Quadro de Pessoal da referida Inspeção Geral, no cargo de Inspectora de Finanças Nível I, mediante uma remuneração mensal líquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), correspondente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, mais o subsídio de risco no valor de 17 000\$00 (dezassete mil escudos), sujeita a todos os descontos legais, ao abrigo do disposto no artigo 52º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53º, artigo 54º, alínea b) do artigo 56º e artigo 58º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 22º e artigo 28º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 abril e o n.º 1 do artigo 20º do Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, com efeitos a contar a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de setembro de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 4 de outubro de 2024. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de louvor n.º 01/DCCC/2024

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, entre os quais, garantir a segurança e tranquilidade públicas e o exercício dos direitos dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas;

De há uns tempos a esta parte, a PN tem sido confrontada com enormes desafios, porém, através das suas Unidades soube responder com prontidão e eficácia, domínio em que se têm destacado Unidades merecedoras dos mais elevados padrões de distinção institucional por parte desta Direção Nacional da PN;

Por força da Resolução n.º 75/2016, de 14 de outubro, foi aprovado o Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania (PNSIC), e por conseguinte, o Projeto Cidade Segura, tendo como pedra angular o sistema de videovigilância pública.

Por conseguinte, em 2018, com início na cidade da Praia e uma visão clara para o seu alargamento para outros centros urbanos do país, instituiu-se os Centros de Comando e Controlo-CCC, cujo papel enquanto órgãos de gestão integrada de operações é garantir respostas céleres e eficazes a incidentes de Segurança Pública, proporcionar e oferecer em tempo oportuno um quadro de empenhamento de recursos envolvidos em ocorrências policiais que satisfaça às necessidades das populações. O projeto entrou na sua segunda fase com a inauguração dos CCC de São Vicente, Sal e Boa Vista em 2021. No mesmo ano, e tendo sempre em consideração a visão estratégica inicial de alargamento, procedeu-se a uma alteração na Lei Orgânica da PN, a qual deu origem a duas novas direções centrais, designadamente, a Direção dos Centros de Comando e Controlo e a Direção Central de Investigação Criminal.

É notório o espírito de missão e de sacrifício que caracteriza os servidores dos Centros de Comando e Controlo no combate aos fenómenos criminais, nas cidades da Praia, Mindelo, Espargos e Sal Rei, no âmbito da missão e atribuições desse serviço. Situações com desfechos potencialmente negativas ou indesejáveis foram antecipadas e controladas, assim como, resultados altamente positivos têm sido conseguidos no combate à criminalidade e no apoio à investigação criminal, graças à intervenção assertiva, proativa e oportuna dos operadores dos CCC-PN. A proposta de louvor tem o propósito de reconhecer, evidenciar e premiar as qualidades profissionais desses efetivos policiais que, com profissionalismo, empenho e zelo, têm contribuído para a melhoria da segurança e do sentimento de segurança dos cidadãos dos respetivos centros urbanos.

As atribuições e competências da Direção dos Centros de Comando e Controlo, vale reconhecê-lo, têm sido desempenhadas com excecional dedicação, zelo e espírito de equipa. Assim, sendo aceite que o desempenho evidenciado se tem mostrado honroso e igualmente desafiante, torna-se justo o entendimento de que os efetivos pertencentes à DCCC são merecedores de reconhecimento público, por tão distinta prestação, enquanto profissionais e servidores públicos da corporação;

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 119.º e do n.º 3 do mesmo artigo, prevê a possibilidade de se distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou ainda, para destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que tenham destacado individual ou coletivamente pelo seu desempenho, no cumprimento das suas atribuições;

Pelo exposto, e pela competência que me é conferida pelo artigo 119.º, n.º 4 e, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 119.º de Estatuto do Pessoal Policial da PN, Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, concedo LOUVOR aos efetivos da DIREÇÃO DOS CENTROS DE COMANDO E CONTROLO da PN, de acordo com as listas que a seguir se indica:

| Relação dos efetivos do Centro de Comando e Controlo da Praia | | |
|---|---------------------|---------------------------|
| Nome | Categorias | Função |
| Nataniel Francez Silva | Subcomissário | Chefe Divisão Operacional |
| Vladir Lopes Batalha | Subcomissário | Cmdt do CCC-Praia |
| António Spínola Gomes | Agente Principal | Chefe Turno |
| Elisa Antunes Vaz | Agente Principal | Chefe Turno |
| Emílio Filomeno Moreira Lopes | Agente de 1ª Classe | Chefe Turno |
| Jacinta Mendonça Rodrigues | Agente de 1ª Classe | Chefe Turno |
| Hermínio Celestino de Carvalho | Agente de 1ª Classe | Chefe Turno |
| Edson Lopes Ferreira de Pina | Agente de 1ª Classe | Chefe Turno |
| Joselino Almeida | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Djéry Helton Gomes Fonseca | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Edson Rony Cabral Delgado | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Daniel Gonçalves Fernandes | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Edmilson Monteiro | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Stephany Manuela Alves Fernandes | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Imilissa Solange Mendonça Rosa | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Eldon Fernandes De Brito | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Daniel de Jesus Nunes Leal | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Joari Vitoria Guilherme | Agente de 1ª Classe | Operador |
| Melanie Sofia Lopes Semedo | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Emanuel Borges Pereira | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Sidney Lenini Lopes Vieira | Agente de 2ª Classe | Operador |

| | | |
|----------------------------------|---------------------|----------|
| Kleiton Delgado Paris Morais | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Maria Suzete Tavares Monteiro | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Maria do Carmo Barros Tavares | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Osvaldino Gomes Silva | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Fernando Sanches Tavares | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Iven Renato Delgado da Cruz | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Maísa de Jesus Cabral Furtado | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Janira Patrícia Lopes dos Santos | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Madalena Tavares de Pina | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Idney Pinto Delgado | Agente de 2ª Classe | Operador |
| António Carlos de Almeida | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Sara Cristina Mendes dos Santos | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Elisângela A. Tavares Fernandes | Agente de 2ª Classe | Operador |
| Maria da Graça Moreno Fortes | Agente de 2ª Classe | Operador |

| Relação dos efetivos do Centro de Comando e Controlo de São Vicente | | |
|---|-------------------|--------------|
| Nome | Posto | Função |
| Pedro Francisco Lopes | Subintendente | Comandante |
| Zacarias Brito Lima | Chefe de Esquadra | Cdt. Adjunto |
| Adelino Évora Rosalina | Agte Principal | Chefe Turno |
| Alcides dos Reis Lopes | Agte Principal | Chefe Turno |
| Nuno Jorge Fernandes dos Santos | Agte Principal | Chefe Turno |
| Nelson Carlos dos Santos Pio | Agte Principal | Chefe Turno |
| Jairson Fortes Soares | Agte Principal | Chefe Turno |
| Moisés Arcângela Chantre | Agte Principal | Chefe Turno |
| Jailson Boaventura Rodrigues | Agte 1ª Classe | Operador |
| Saida Vitória Neves | Agte 2ª Classe | Operador |
| Francelina da Graça Delgado | Agte 1ª Classe | Operador |
| Ailine Cilene dos Reis Lima Pinto | Agte 2ª Classe | Operador |
| Nailson Jorge Fonseca Barbosa | Agte 2ª Classe | Operador |
| Ivânia Pires da Luz Rocha | Agte 2ª Classe | Operador |
| Alóisio Dias Lopes | Agte 2ª Classe | Operador |
| Stefani Sousa Neves | Agte 2ª Classe | Operador |
| Maquiliane C. Nascimento Rocha | Agte 2ª Classe | Operador |
| Belmiro Fortes Lopes | Agte 2ª Classe | Operador |
| Otelinda Brito Fortes | Agte 2ª Classe | Operador |
| Stiven Carlos Brito Delgado | Agte 2ª Classe | Operador |
| Élio dos Anjos Delgado do Rosário | Agte 2ª Classe | Operador |
| Steven Ary Monteiro Neves | Agte 2ª Classe | Operador |

| Relação dos efetivos do Centro de Comando e Controlo do Sal | | |
|---|----------------|---------------------|
| Nome | Posto | Função |
| Gilson Carlos Pereira Tavares | Comissário | Comandante |
| Edmar Fortes | 1º Subchefe | Coordenador Serviço |
| Davidson João Jesus | Agt. 1ª Classe | Chefe Turno |
| Avelina Nair Mendes Almeida | Agt. 1ª Classe | Chefe Turno |
| Daridson dos Reis Pinheiro | Agt. 2ª Classe | Chefe Turno |
| Elvis Jorge dos Santos Ramos | Agt. 2ª Classe | Chefe Turno |
| Geotomir Gonçalves | Agt. 1ª Classe | Chefe Turno |
| Luicídio Semedo Mendes | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Ruddi Voller de Brito Soares | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Otelinda Fortes Silva | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Arnaldino Delgado Nascimento | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Ivaldo Varela de Pina | Agt. 2ª Classe | Operador |

| | | |
|----------------------------|----------------|----------|
| Paulo Alex Moreira Tavares | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Jairson Resende Spínola | Agt. 2ª Classe | Operador |
| Evaldo Tavares Ribeiro | Agt. 2ª Classe | Operador |

| Relação dos efetivos do Centro de Comando e Controlo da Boa vista | | |
|---|----------------|----------------|
| Nome | Posto | Função |
| Evanilson Duarte Rodrigues | Chefe Esquadra | Comandante |
| Gilson António Fernandes de Pina | Agte 1ª Classe | Chefe de Turno |
| João José Ortêz Moreira | Agte 1ª Classe | Chefe de Turno |
| José Luis Fernandes Monteiro | Agte 1ª Classe | Chefe de Turno |
| Hélio Dias Spencer Duarte | Agte 2ª Classe | Chefe de Turno |
| Amaro José Pires Lopes | Agte 2ª Classe | Chefe de Turno |
| Wagner Augusto Semedo Pina | Agte 2ª Classe | Chefe de Turno |
| Adilson Lopes Tavares | Agte 2ª Classe | Operador |
| Ana Celeste Rosa de Carvalho | Agte 2ª Classe | Operador |
| Diana Inês Santos Freire | Agte 2ª Classe | Operador |
| Elsa Maria Rocha Gonçalves | Agte 2ª Classe | Operador |
| Wilson Kennedy Semedo | Agte 2ª Classe | Operador |
| Danilson José Ramos Simão | Agte 2ª Classe | Operador |

Propomos que o presente despacho de louvor, venha a constar de publicação em Ordem de Serviço da PN e no *Boletim Oficial*, conforme estabelecem os n.ºs 5 e 6 do artigo 119.º do EPP-PN;

Direção de Operações e Comunicações e Direção dos Centros de Comando e Controlo, na Praia, aos 30 de agosto de 2024. — O Diretor, *Pedro Alberto Fonseca*.

Despacho de Louvor nº 02/DOC/2024

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, entre os quais, garantir a segurança e tranquilidade públicas e o exercício dos direitos dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas;

De há uns tempos a esta parte, a PN tem sido confrontada com enormes desafios, porém, através das suas Unidades soube responder com prontidão e eficácia, domínio em que se têm destacado Unidades merecedoras dos mais elevados padrões de distinção institucional por parte desta Direção Nacional da PN;

A Direção de Operações e Comunicações (DOC), através da Divisão de Operações e Informações Policiais (DOIP), e da Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação (DCTI), particularmente nos últimos anos, dentro dos limites das suas atribuições e competências, tem dado um contributo de reconhecido e inestimável valor ao bom funcionamento da Polícia Nacional, respondendo com prontidão e profissionalismo às necessidades de suporte técnico e tecnológico a todas as unidades policiais, tanto nos domínios da informática, comunicações e climatização, como na gestão e manutenção dos meios tecnológicos alocados, sem descuidar o importante papel prestado na recolha, tratamento e difusão de dados estatísticos, visando a boa organização, o planeamento eficiente e o bom funcionamento dos diversos serviços.

Ao longo dos últimos anos, a DOIP tem respondido com assinalável celeridade e reconhecida qualidade, aos inúmeros desafios que a PN teve de enfrentar em diversas ocasiões. Nos difíceis anos marcados pela pandemia da Covid 19, coube à DOIP, em alinhamento com os Decretos presidenciais e governamentais, a conceção de planos de contingência, de calamidade e de emergência, de modo a que à Direção Nacional pudesse fazer chegar às demais unidades da PN as diretrizes de planeamento superiormente emanadas, as quais, no contexto em apreço, davam as melhores garantias de que os efetivos da PN estariam melhor preparados para, em estreita colaboração e articulação com as autoridades sanitárias, cumprir e fazer cumprir as medidas restritivas e outras necessárias para mitigar, controlar e erradicar com sucesso os efeitos nocivos da pandemia.

Do mesmo modo, com a mesma dedicação e zelo, os efetivos dessa Divisão têm respondido com assinalável qualidade e profissionalismo na organização dos planos operacionais e processos conexos em períodos eleitorais, a produção diária e periódica de dados estatísticos e a sua disponibilização atempada e oportuna, muitas vezes trabalhando fora do horário normal de expediente e com reconhecido espírito de sacrifício pessoal e familiar, sem esquecer a dedicação, o rigor profissional e o zelo evidenciados na organização de operações de transporte de valores e de materiais perigosos (explosivos) a nível nacional, ou ainda, na organização de processos de licenciamento, no âmbito das competências da PN no domínio do controlo de armas e munições.

Igual reconhecimento merecem os efetivos da Divisão de Comunicações e Tecnologias de informação (DCTI), com responsabilidades na vertente tecnológica, de energia elétrica, de climatização, de comunicação rádio e de suporte técnico a infraestruturas do projeto Cidade Segura, os quais, com reconhecida dedicação e zelo têm dado o melhor de si no atendimento das inúmeras solicitações de apoio técnico e tecnológico, provenientes de todas as estruturas orgânicas da PN e do MAI, bem como, na articulação com as outras instituições públicas e privadas no domínio das tecnologias de informação e comunicação.

A DCTI vem acompanhando as diretrizes do Governo de Cabo Verde, no que concerne à Agenda Estratégica do Desenvolvimento Sustentável, prevendo fazer de Cabo Verde uma plataforma digital e de inovação, sendo esta um dos vetores para a transformação do país, numa economia de circulação no Atlântico Médio. Nesta perspetiva, a Divisão vem reformulando a sua estratégia na vertente tecnológica, apostando fortemente no digital, atuando em várias frentes, seguindo as boas práticas internacionais com orientação de um modelo matricial de três pilares: inovação, arquitetura e Interoperabilidade, segurança e compliance. Nesta lógica, a DCTI vem realizando várias atividades, de carácter transversal à PN, com suporte técnico 24/7, dos quais destacamos:

- Gestão e manutenção das infraestruturas do *Data Center* da PN, bem como garantir e assegurar o normal funcionamento, estabilidade e segurança de todas as soluções existentes e alojadas no referido espaço;
- Implementar uma infraestrutura virada para micro serviços suportados em *Docker* e *Kubernetes*, bem como assegurar a migração de todos os sistemas da PN que se encontram no ambiente monolítico;
- Assegurar a conectividade e comunicação de todas as unidades policiais da PN;
- Gestão e manutenção do parque informático da PN e do MAI (*user & computer*), electricidade, climatização e comunicação rádio, a nível nacional;
- Colaborar na manutenção das infraestruturas do projeto Safe City (cidade segura) dos quatro Centros de Comando e Controlo do País (Praia, Mindelo, Sal e Boa Vista);
- Upgrade da infraestrutura de rede SDSL (em cobre) chamada DEF para a rede em fibra, usando a tecnologia IPMPLS;
- Expansão do Projeto *Voip*, integrando a Direção Nacional, AINM (entrada e saída), Porto da Praia, Comando da Secção Fiscal da Praia, DCIC, Edifício da PN em Palmarejo, Centros de Comando e Controlo de Cabo Verde, bem como, a Esquadra de Monte Sossego;
- Gestão e manutenção corretiva e evolutiva das plataformas da PN, assegurando a sua interoperabilidade e segurança na transação dos dados;
- Gestão e emissão de novo cartão de identificação dos efetivos da PN, munido de chip;
- Assegurar o normal funcionamento e ou manutenção dos quiosques de recolha de dados biométricos, a nível nacional;
- Trabalhar nas propostas e pareceres para a aquisição de equipamentos e soluções tecnológicas;
- Colaborar no desenho e desenvolvimento de várias plataformas e serviços, nomeadamente:

- Implementação da Plataforma de identidade (autenticação e autorização);
- Implementação da Plataforma de notificação SMS/Email;
- Implementação de melhorias na integração do SIITRE com o SNIAC;
- Implementação da Plataforma de Gestão de Equipamentos (ITOP);
- Colaborar no desenvolvimento da Plataforma de Consulta Integrada de Estrangeiros (CIE), bem como, na integração com as suas fontes de dados;
- Análise para Implementação de uma plataforma de Power Business Intelligence (Sistema automatizado de gestão das estatísticas de PN);
- Análise para Implementação de Sistema de Gestão Documental;
- Colaboração na implementação de solução para receber dados de passagem das fronteiras;
- Colaboração na análise para implementação da Integração do Modulo de Gestão de Passaportes de Serviço com o sistema PARES;
- Colaborar na análise e redefinição da arquitetura e upgrade do módulo de Medidas Cautelares para assegurar o funcionamento de controlo das fronteiras offline;
- Implementar Upgrade do SIITRE, SIGO 3.0 e SIGTRÂNSITO;
- Colaborar no Desenho e implementação do PORTAL da PN;
- Colaborar no redesenho das funcionalidades do PortalDEF.gov.cv, para acoplar os serviços online;
- Colaborar no redesenho das funcionalidades do PortalSARBA.gov.cv, para a recolha de boletins de alojamento;

As atribuições e competências da DOC, vale reconhecê-lo, têm sido desempenhadas com excecional dedicação, zelo e espírito de equipa. Assim, sendo aceite que o nível de profissionalismo evidenciado se tem mostrado honroso e igualmente desafiante, torna-se justo o entendimento de que os efetivos pertencentes à DOC são merecedores de reconhecimento público, por tão distinta prestação, enquanto profissionais e servidores públicos da corporação;

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 119.º e do n.º 3 do mesmo artigo, prevê a possibilidade de se distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou ainda, para destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que tenham destacado individual ou coletivamente pelo seu desempenho, no cumprimento das suas atribuições;

Pelo exposto, e pela competência que me é conferida pelo artigo 119.º, n.º 4 e, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos números 2 e 3 do artigo 119.º de Estatuto do Pessoal Policial da PN, Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, concedo LOUVOR aos efetivos da DIREÇÃO DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES DA PN, de acordo com a lista que a seguir se indica:

| RELAÇÃO DOS EFETIVOS DA DIREÇÃO DE OPERAÇÕES E COMUNICAÇÕES | | |
|---|--------------------|---|
| Nome | Categorias | Setores de Trabalho |
| Domingos Gomes da Rosa | Subintendente | Chefe da DOIP (Divisão de Operações e Informações Policiais) |
| Filomeno de Brito Marques | Chefe de Esquadra | Chefe da DCTI (Divisão de Comunicações e Tecnologias de Informação) |
| Etelvino Tavares Gomes | Chefe de Esquadra | DOIP - Coordenador do Gabinete de Estatísticas e responsável pelo Serviço de Armas e explosivos |
| Samuel Placido do Rosário | Chefe de Esquadra | DCTI - Coordenador NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Domingos Mendes Varela | Subchefe Principal | DCTI - Coordenador NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Aderito Herculano Lopes da Silva | 1.º Subchefe | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Dina Estela Moreno Horta Mendes | Ag. Principal | Secretaria da DOC |
| José Maria Barros Almeida | Ag. Principal | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Luis Heleno Rosa Pereira Tavares | Ag. Principal | DOIP - Operador do Centro de Comunicações e Vigilância |
| Edna Jorge Tavares | Ag. Principal | Secretaria da DOC |
| Pedro Álvaro Semedo Correia e Silva | Ag. Principal | DCTI - NRSCA - Núcleo de Redes, Segurança e Comunicação de Acesso |
| Rui Jorge Amado Cruz | Ag. Principal | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Bruno Miguel dos Santos Cardoso | Ag. Principal | DOIP – Gabinete análise e tratamento de dados Estatísticos |
| Ramiro Jesus Gomes Semedo | Ag. Principal | DOIP – Gabinete análise e tratamento de dados Estatísticos |

| | | |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Júlio César Carvalho Alves | Ag. Principal | DOIP - Serviço de Armas e Explosivos |
| Ailton Adérito Tavares Monteiro | Ag. 1.ª Classe | DOC - Operador do Centro de Comunicações e Vigilância |
| Aristides Cardoso | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NDC - Núcleo de Data Center |
| Azinildo Duarte Neves | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Adérito Jorge Moreira Semedo | Ag. 1.ª Classe | DOIP - Operador Centro de Comunicações e Vigilância |
| Elson Luis Pereira Martins | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Gilson Jair Varela de Pina | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Adilson Fernandes Monteiro | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NASA - Núcleo de Aplicações e Soluções Ágeis |
| Ivandro Pereira de Andrade | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NHD - Núcleo de HelpDesk |
| Arlindo Sousa Furtado | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NHD - Núcleo de Help Desk |
| Adilson Dos Santos Oliveira Correia | Ag. 1.ª Classe | DCTI - NASA - Núcleo de Aplicações e Soluções Ágeis |
| Daniel Alexandre P. Moniz Moreno | Ag. 1.ª Classe | DOIP – Gabinete análise e tratamento de dados Estatísticos |

Propomos que o presente despacho de louvor, venha a constar de publicação na Ordem de Serviço da PN e no *Boletim Oficial*, conforme estabelecem os n.ºs 5 e 6 do artigo 119.º do EPP-PN;

Direção de Operações e Comunicações e Direção dos Centros de Comando e Controlo, na Praia, 30 de agosto de 2024. — O Diretor, *Pedro Alberto Fonseca*.

—o—so—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1529/2024 — do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 10 de setembro de 2024:

Luís Fortes dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 141 384,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 mês e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 mês.

O montante em dívida no valor de 432 140\$00 (quatrocentos e trinta e dois mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 437 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 695\$00 e as restantes de 985\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1530/2024 — do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 10 de setembro de 2024:

Maria da Luz Silva, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 266 532,00 (duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 817 430\$00 (oitocentos e dezassete mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 828 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 850\$00 e as restantes de 985\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1531/2024 — do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 27 de dezembro de 2023:

Lígia Maria Neves, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 782 424,00 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de dezembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 250 720\$00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 129\$00 e as restantes de 2 089\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

Extrato do Despacho n.º 1532/2024 — do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra de Modernização do Estado da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de outubro de 2024:

Maria Purificação Semedo Furtado, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.ª 1, Esc. B do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 201 132\$00 (duzentos e um mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 301 725\$00 (trezentos e um mil setecentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 480 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 913\$00 e as restantes de 628\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de setembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de outubro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

—o\$—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação nº 77/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 170 de 16 de setembro de 2024, o Despacho referente ao reenquadramento de Ana Carolina Furtado Miranda, professora do Ensino Básico, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 78/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 51 de 31 de agosto de 2018, o Despacho referente ao reenquadramento de Teresa de Jesus Ramos dos Passos, professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 79/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 40 de 14 de agosto de 2015, o Despacho referente ao reenquadramento de Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes, professora do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 80/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 7 de 07 de fevereiro de 2014, o Despacho referente ao reenquadramento de Amália Alves Varela, professora do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 81/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 71 de 23 de abril de 2024, o Despacho referente ao reenquadramento de Lúcia Martins Semedo, professora do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 82/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 218 de 27 de novembro de 2023, o Despacho referente ao reenquadramento de Fernanda Vaz da Silva, professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível III,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 83/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 2 de 15 de janeiro de 2014, o Despacho referente ao reenquadramento de João Baptista Moreira Lopes, professor do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

Retificação nº 84/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 147, de 14 de agosto de 2023, o Despacho referente a licença sem vencimento de Maria Bernardete Sousa Moreno, professora do Ensino Básico, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Básico, Nível I,

Deve ler-se:

Professora do Ensino Secundário, Nível I,

A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural

Comunicação n^o 30/2024

Comunica-se que Adelaide Tavares Monteiro, Técnico Sénior Nível II, de quadro definitivo do Instituto do Património Cultural, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de 1(um) ano, desde 05 de fevereiro de 2024, autorizado o seu regresso antecipado, nos termos do n^o 3 e 4 do artigo 46^o e n^o 3 do artigo 48^o do Decreto-lei n^o 3/2010, de 8 de março, retomou as suas funções a partir de 30 de setembro do corrente ano.

Instituto do Património Cultural, na Praia, a 1 de outubro de 2024. — A Presidente, *Ana Samira Silva Baessa*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n^o 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28^o e 29^o do Decreto-lei n^o 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de sociedade n° 500/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "FRATELO TOURS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....2

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de publicação de sociedade nº 500/2024

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada "Fratelo Tours, Sociedade Unipessoal, LD", NIF:276387309, com sede em Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 4060920180716

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CEDENTE: Luis Brito Andrade, solteiro, maior, residente em Itália

CESSIONÁRIO: Albertino Andrade, casado, residente habitualmente em Itália

Artigos alterados: 4º e 5º

Art.4º

Capital:10.000\$00 (dez mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e corresponde a única quota pertence ao sócio único Albertino Andrade.

Art.5º

Gerência: Exercida pelo sócio único Albertino Andrade

Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócio único Albertino Andrade

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 2 de outubro de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga.*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.